

Relatório de Análise de Propostas

Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas n.º -----

Prestação de Serviços de -----

Fornecimento de Bens destinados a -----

Aos -- de ----- de 2005 reuniu o Júri do Concurso para análise e classificação das propostas admitidas no concurso para adjudicação da "-----" **destinados a -----**, estando presentes, como membros do júri, ----- (presidente), ----- e ----- tendo sido elaborado o presente relatório, que vai assinado por estes elementos do Júri.

1 - Lista dos concorrentes admitidos e respectivas propostas em acto público

Na sequência do anúncio publicado no Diário da República, III Série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, tendo por objectivo a "-----", decorreu no dia -- de ----- de 2005 o acto público do concurso com admissão do concorrente -----; e admissão condicional dos concorrentes: ----- ; ----- e -----; tendo sido realizada a reabertura do acto público no dia -- de ----- de 2005, tendo daí resultado a admissão de todos os concorrentes.

Seguidamente foi efectuada a abertura das propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos, cujos valores totais (em euros) são apresentados no quadro seguinte:

	VALOR
1 - -----	-----,--
2 - -----	-----,--
3 - ----	-----,--
4 - -----	-----,--

2. – Avaliação das habilitações profissionais, capacidade técnica e financeira dos concorrentes

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 105.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o Júri procedeu à avaliação dos concorrentes em função das suas habilitações profissionais, capacidade técnica e financeira, de forma a confirmar se todos os concorrentes admitidos no acto público reuniam os requisitos exigidos.

2.1 Avaliação das habilitações profissionais e da capacidade técnica

O Júri analisou os documentos apresentados pelos concorrentes para comprovação das suas habilitações profissionais, nos termos n.º 1 do art.º 10º do programa do concurso, verificando se todos os concorrentes reuniam os requisitos exigidos, nomeadamente -----.

2.2 Avaliação da Capacidade Técnica.

O júri começou por verificar para cada um dos concorrentes, -----, conforme o disposto na -----do art.º --º do programa de concurso.

O resultado desta análise consta do quadro seguinte:

2.3 Avaliação da Capacidade Financeira.

O júri procedeu à confrontação dos dados apresentados em papel e em formato digital, bem como à validação dos dados financeiros apresentados pelos concorrentes, conforme os documentos de prestação de contas anuais. Desta análise foram detectadas algumas discrepâncias, tendo o júri baseado a sua análise nos valores correctos constantes no anexo A da Declaração Anual de informação contabilística.

Da análise em sede de avaliação da capacidade financeira, aos dados contidos nos documentos apresentados por cada concorrente, tendo em conta os mínimos exigidos de --% para a autonomia financeira, de 0,-- para o rácio da solvabilidade e -,00 para o rácio da liquidez geral, o júri considerou que se encontram reunidos os requisitos exigidos no n.º - do art.º --º do programa do concurso para todas as empresas concorrentes, conforme anexo 2 a este relatório.

3 – Critério de apreciação das propostas

O critério de adjudicação estabelecido no anúncio e no programa do concurso era “*unicamente o do mais baixo preço*”/ proposta economicamente mais vantajosa, como consta do ponto -----) **do anúncio** e do **art.º -º do programa do concurso**.

4 – Análise mérito técnico das propostas

O Júri procedeu à análise técnica dos elementos integrantes de todas as propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos, tendo em consideração os seguintes aspectos:

- i) Nota justificativa do preço proposto;
- ii)
- iii) Análise de -----;

Da análise técnica a cada uma das propostas, resulta a apreciação seguinte:

	Valor
1 – -----	-----,--
2 – -----	-----,--
3 – -----	-----,--
4 – -----	-----,--

CONCORRENTE N.º 1 – -----

- Valor total da proposta: -----,-- €;
- -----
- -----respeita o solicitado no Caderno de Encargos;

CONCORRENTE N.º 2 – -----

- Valor total da proposta: -----,-- €;
- -----
- -----respeita o solicitado no Caderno de Encargos;

CONCORRENTE N.º 3 – -----

- Valor total da proposta: -----,-- €;
- -----

- ----- não respeita o solicitado no Caderno de Encargos;

CONCORRENTE N.º 4 – -----

- Valor total da proposta: -----,-- €;
- -----
- ----- não respeita o solicitado no Caderno de Encargos;

Face à análise e apreciação acima referidas, o Júri do Concurso entendeu propor a **exclusão das propostas apresentada pelos concorrentes:**

✓ -----.

✓ -----

A proposta do concorrente ----- foi considerada inaceitável por não apresentar ----- contrariando:

- o estabelecido no número - do Artigo -º do Programa do Concurso, segundo o qual devem ser contemplados -----;

A proposta do concorrente ----- inaceitável por não apresentar ----- contrariando:

- o estabelecido no número - do Artigo -º do Programa do Concurso, segundo o qual devem ser contemplados -----;

Assim, a ordenação das empresas concorrentes é a seguinte:

1.º - Concorrente n.º 1 – -----,-- €

2º - Concorrente n.º 2 – -----,00 €.

5 – Conclusões

Como consequência das exclusões atrás citadas, o Júri do concurso deliberou considerar como proposta de mais baixo preço/economicamente mais vantajosa, de acordo com o critério de adjudicação estabelecido no anúncio e programa do concurso,

- a do concorrente -----

Em face do atrás exposto, o Júri do concurso deliberou submeter à aprovação superior projecto de decisão,

- i) a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes ----- e ----, por considerá-las como propostas inaceitáveis, pelos motivos anteriormente indicados;
- ii) a de adjudicação do contrato para " Prestação de Serviços de -----" / "Fornecimento de Bens----", destinados a , à empresa ----- pelo preço de -----,-- €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

O JÚRI DO CONCURSO

ANEXO 1 – Avaliação da capacidade técnica

ANEXO 2 – Avaliação da capacidade financeira

ANEXO 3 – Análise da nota justificativa do preço